PROTOCOLO		
Recebido em **30/09/2019** Registrado sob o nº **2aef5deb** Sessão de **01/10/2019** Funcionário	Indicação	**46/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Carlos Americo Grubert		

INDICAMOS à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, para que envie expediente ao Deputado Estadual Renato Câmara, para que o mesmo estude a possibilidade de se realizar uma audiência pública em nossa cidade para tratar do assunto sobre Regularização Fundiária Urbana, abrangendo os munícipios de Jardim e Guia Lopes da Laguna.

Pois a recente Lei 13.465, sancionada em 11 de julho de 2017, é um novo marco regulatório no país que visa estabelecer os procedimentos relativos à Regularização Fundiária Urbana denominada REURB com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

A informalidade urbana ocorre em quase todas as cidades brasileiras e as irregularidades é, em sua maior parte, associada a ocupações de população de baixa renda e em Jardim, não é diferente, assim como nas cidades vizinhas, necessitando soluções dos problemas dominiais referentes às situações em que os ocupantes de imóveis que não possuem um título que lhe de segurança jurídica sobre sua ocupação, razão pela da necessidade de uma audiência pública para uma melhor explanação e esclarecimento sobre o assunto com a participação de técnicos e das autoridades competentes, juntamente com a população de nossa região.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

DOC: 1696561743

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2019

Ver. Carlos Americo Grubert
1º Secretário(a) - PSDB

DOC: 1696561743